

PORTARIA MUNICIPAL N° 059 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Sr^a. SIRLENE DE OLIVEIRA FANAIA DA ALMEIDA**, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo 1994/1999, tendo **início em 06 de Março de 2014 e término em 03 de Junho de 2014**, nos termos do artigo 99° da Lei Municipal 775/2008.

Art.3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de março de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 10 de Março de 2.014.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal